EDITAL Nº 007 - DE 08 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre o processo de ampliação de carga horária para Professor de Educação Infantil do quadro do Magistério Público Municipal**

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar nº 011, de 22 de setembro de 1998, estabelece normas para a realização do processo de ampliação de carga horária para **Professor de Educação Infantil do quadro do Magistério Público Municipal**, que reger-se-á pelas normas fixadas neste edital e demais disposições da legislação vigente.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.       A ampliação de carga horária do Professor de Educação Infantil destina-se ao preenchimento de vaga em caráter temporário do Centro de Educação Infantil do município de Água Doce (SC).

1.2.       O professor deverá ser habilitado em Pedagogia e ter prestado concurso público na área de educação infantil, além de estar em pleno exercício na referida modalidade.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições acontecerão nos dias **09 a 14 de março de 2022, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h30min**, por meio de formulário próprio disponível na Diretoria de Recursos Humanos e/ou página do município.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

2.3. Para o processo de alteração de carga horária, poderão inscrever-se os membros efetivos do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

 3. Não poderão inscrever-se os membros do Magistério Público Municipal que estiverem na condição de auxílio doença, readaptados, afastados para tratamento de assuntos particulares ou respondendo à Sindicâncias e/ou Processos Administrativos.

**III- DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. A classificação obedecerá aos seguintes critérios, conforme disposto no art. 45, Parágrafo único da Lei Complementar 011/1998, por meio de Comissão designada para tal finalidade:

1. Melhor nota de avaliação por desempenho dos anos de 2020 e 2021;
2. Dedicação exclusiva;

b)    Maior habilitação;

c)    Maior tempo de serviço.

3.2. O resultado deste concurso será publicado no dia 15 de março de 2022, no site da Prefeitura Municipal –www.aguadoce.sc.gov.br

3.3. A escolha das vagas ocorrerá no dia **16 de março de 2022**, às **07h30min**, nas dependências do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Doce (SC)**.**

3.4. Os candidatos deverão assumir a vaga a partir de 17 de março de 2022, devendo ocupá-la até o dia 20 de dezembro do presente ano.

 3.4.1. Excetuam-se aqui os servidores que estiverem designados para cargos de confiança.

**IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, observando a legislação vigente.

  Água Doce (SC), 08 de março de 2022.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL***  ***ESTRELINHA AZUL*** | | |
| **CH** | **DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO** | **QUANTIDADE DE VAGAS** |
| 20h | Educação Infantil | 01 |